



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Carla

SECRETARIA JUDICIÁRIA E DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - SJGI
COORDENADORIA DE REGISTROS E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS - CRIP

Protocolo: 17.552/2014 - Registro de Candidaturas (808-96.2014.6.22.000)

Nome do candidato: DANIELE DA SILVA PORTELA

INTIMAÇÃO N. 697/2014-CRIP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Relator, nos termos da Resolução TSE nº 23.405/2013, INTIMO o representante da coligação " Aliança para Vitória " (PDT / PRTB / PRP), para, **no prazo IMPRORROGÁVEL de 72 (setenta e duas) horas, suprir as irregularidades abaixo assinaladas, sob pena de indeferimento do requerimento de registro:**

- (X) Falta assinatura, na Declaração de bens do candidato.
- (X) Comprovante de escolaridade.
- (X) Falta certidão negativa criminal da Just. Estadual de 1º grau, do domicílio do candidato, impressa e digitalizada.

OBS.: O prazo assinalado não se interrompe, nem se suspende, permanecendo a Secretaria do Tribunal aberta aos sábados/domingos/feriados, em regime de plantão.

CUMPRA-SE, na forma da lei.

Porto Velho, ____ de agosto de 2014.


MARCELO SILVA MARINHO

Coordenador de Registros e Informações Processuais - CRIP

RECEBIDO EM:

SUBSCRITOR DO REQUERIMENTO DE REGISTRO

18:30 - 08/08/2014